



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Água Boa

CGC(MF) 13.023.898/0001-90 — CEP 78340

LEI MUNICIPAL Nº 021/83

"Dispõe sobre o Aumento Salarial para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT."

GERMANO LUIS ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Água Boa - MT, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A partir de 1º (primeiro) de novembro de 1983, a Lei Municipal nº 010/83, que Fixa os Vencimentos e Vantagens do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Água Boa - MT passa a obedecer os índices e normas de aumentos fixados no Decreto Lei Federal nº 2.065/83.

Art. 2º - Revogadas outras disposições, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Água Boa, 08 de dezembro de 1983


GERMANO LUIS ZANDONÁ
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Luiz Schuster
Chefe de Gabinete